PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000168/2026
EMISSÃO: 28/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ANDREI LUIZ SRYNCZYK

1. OBJETIVO DO PEDIDO

O objetivo da aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras para a Secretaria de Obras e Infraestrutura visa atender às necessidades de infraestrutura urbana e melhoria dos serviços públicos, sendo seus principais objetivos: melhorar a infraestrutura urbana, construção e recuperação de vias, atenção à drenagem e escoamento de águas pluviais, facilidade e agilidade na execução das obras, atender a projetos de urbanização e melhorias em áreas específicas e melhorar a qualidade de vida da população. Em resumo, a aquisição desses materiais visa proporcionar a execução de obras de infraestrutura urbana, garantir o bom funcionamento das redes de drenagem, melhorar calçadas e ruas e contribuir para o desenvolvimento e manutenção de espaços públicos de qualidade.

2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras para a Secretaria de Obras e Infraestrutura pode ser fundamentada com base nas necessidades de execução e manutenção de obras essenciais para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população, como: melhoria da infraestrutura urbana e serviços públicos, atuação em obras de drenagem pluvial e controle de alagamentos, manutenção e pavimentação de ruas e calçadas, garantia de segurança e funcionalidade nas obras, uso de materiais pré-moldados para otimização do tempo de execução, sustentabilidade e durabilidade das obras e aumento da capacidade de atendimento a demandas da população. A aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras é indispensável para a realização de obras de infraestrutura urbana, com o objetivo de melhorar a drenagem, pavimentação, acessibilidade e segurança das vias públicas e espaços urbanos. Esses materiais contribuem para a qualidade de vida da população, redução de riscos e maior eficiência na execução de obras, atendendo às necessidades da comunidade e às prioridades de desenvolvimento da cidade.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	50,00	00015575 - TUBO DE CONCRETO 30 CM X 1M

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/002	UN	200,00	00000166 - TUBO DE CONCRETO 40CM X 1M

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/003	UN	100,00	00024481 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 50CM X 1M

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/004	UN	150,00	00000164 - TUBO DE CONCRETO 60CM X 1M

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/005	UN	100,00	00023203 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 60CM DE DIÂMETRO X 1M DE COMPRIMENTO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

pontes pontilhões e bueiros — Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00

000/006 UN 100,00 00020804 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 80CM DE DIÂMETRO X 1M DE COMPRIMENTO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/007 UN 50,00 00015573 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 1M DE DIÂMETRO X 1M DE COMPRIMENTO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/008 UN 24,00 00018410 - TUBO DE CONCRETO ARMADO 2M DE DIÂMETRO X 1M DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MINIMA DA PAREDE DE 15CM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/009 M 400,00 00023204 - MEIO FIO DE CONCRETO, DIMENSÕES: 8CM A 10CM DE EXPESSURA X 30CM A 35CM DE ALTURA X 50CM A 80CM DE LARGURA (VALOR DO METRO CORRIDO)

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
430	2042 conservacao vias urbanas e passeios publicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/010 UN 11.500,00 00018412 - LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 30CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 4,5CM ALTURA (VALOR DO METRO QUADRADO)

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
430	2042 conservacao vias urbanas e passeios publicos	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/011 UN 30,00 00023205 - CARNEIRA PRÉ-MOLDADA

Descrição adicional:
CARNEIRA PRÉ-MOLDADA SIMPLES, DE CONCRETO ARMADO, COM 5 LAJES, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: CARNEIRA: COMPRIMENTO EXTERNO: MÍNIMO 2,20M E MÁXIMO 2,35M, LARGURA EXTERNA: MÍNIMA 85CM E MÁXIMA 95CM, ALTURA EXTERNA: MÍNIMA 45CM E MÁXIMA 55CM, ESPESSURA DO CONCRETO: APROXIMADAMENTE 5CM. LAJE: COMPRIMENTO: MÍNIMO 45CM E MÁXIMO 55CM, LARGURA: COMPATÍVEL COM A CARNEIRA, ESPESSURA DO CONCRETO: APR

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
419	2012 manutencao das atividades da secretaria infraestrutura	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/012 UN 100,00 00009929 - LAJE DE CONCRETO

Descrição adicional:
COMPRIMENTO: MÍNIMO 45CM E MÁXIMO 55CM, LARGURA EXTERNA: MÍNIMA 85CM E MÁXIMA 95CM, ESPESSURA DO CONCRETO: APROXIMADAMENTE 3,5CM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
419	2012 manutencao das atividades da secretaria infraestrutura	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/013 UN 100,00 00022280 - PALANQUE DE CONCRETO ARMADO RETO DE 2M DE ALTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 10CM X 12CM EM SUAS LATERAIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
419	2012 manutencao das atividades da secretaria infraestrutura	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/014	UN	100,00	00022281 - PALANQUE DE CONCRETO ARMADO RETO DE 2,5M DE ALTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X 10CM X 12CM EM SUAS LATERAIS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
419	2012 manutencao das atividades da secretaria infraestrutura	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/015	UN	30,00	00018689 - PRANCHA DE EUCALIPTO 6 M X 30 CM X 5,5 CM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/016	UN	200,00	00019084 - PRANCHA DE EUCALIPTO 6M X 20CM X 8CM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/017	UN	6,00	00019557 - BARROTE EUCALIPTO 6M X 35CM X 35CM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/018	UN	10,00	00000491 - BARROTE DE EUCALIPTO 8M X 35CM X 35CM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
471	1042 construcao, reforma e manutenção de pontes pontilhões e bueiros	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 3.3.1.1.1.54.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras e se faz necessária para a execução de projetos de infraestrutura urbana, com foco na melhoria da mobilidade, segurança, drenagem e acessibilidade nas vias públicas e demais espaços urbanos. A aquisição desses materiais é fundamental para atender as necessidades de infraestrutura urbana, drenagem pluvial, segurança e acessibilidade. Eles permitirão a execução de obras de pavimentação, construção de calçadas, drenagem de águas pluviais e a realização de cercas e muros de proteção em diversos pontos da cidade. Tais materiais contribuirão para a melhoria das condições de vida da população, garantindo maior durabilidade e qualidade nas obras públicas realizadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando à manutenção, conservação, adequação e melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos municipais. Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que exercem atividade econômica compatível com o objeto da contratação, bem como atender às condições de habilitação estabelecidas no edital, mediante apresentação da documentação exigida nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando cabível, de qualificação técnica.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificou-se a existência de diversos fornecedores e fabricantes aptos a comercializar os materiais necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, incluindo tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras, com variações quanto às dimensões, resistência, padrões de fabricação, qualidade e preços. Dentre as alternativas disponíveis, destacam-se a aquisição dos materiais diretamente de fabricantes de produtos pré-moldados de concreto, de empresas especializadas na comercialização de materiais para construção e infraestrutura e de estabelecimentos comerciais que disponham dos produtos especificados. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, especialmente para a execução de serviços de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana e dos espaços públicos municipais, a alternativa considerada adequada é a aquisição dos materiais mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, possibilitando a participação de fornecedores aptos a atender às especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. A escolha pela aquisição dos materiais por meio de licitação justifica-se pela necessidade de assegurar a obtenção de produtos que atendam aos padrões de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, bem como pela busca da proposta mais vantajosa para o Município, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade. A contratação permitirá o fornecimento dos materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a manutenção das vias e demais espaços públicos, a execução de obras e melhorias de infraestrutura e o adequado atendimento das demandas da população.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 375.449,32. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais, conforme quantidade e especificações acima citados, visando atender de forma completa as necessidades de infraestrutura urbana da cidade, garantindo obras

eficientes, seguras e duráveis, que melhoram a mobilidade, a drenagem, a segurança e a acessibilidade nas vias públicas e áreas urbanas. Com essa aquisição, a Secretaria de Obras e Infraestrutura poderá atender às demandas de urbanização de forma rápida e eficaz, gerando um impacto positivo no dia a dia da população e assegurando a qualidade das obras públicas para as próximas gerações.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A aquisição do material para a Secretaria de Obras e Infraestrutura visa alcançar uma série de resultados positivos, tanto para a qualidade das obras quanto para o bem-estar da população e a durabilidade das infraestruturas urbanas, como: melhoria na drenagem urbana e redução de alagamentos, melhoria da mobilidade e acessibilidade, segurança e proteção de espaços públicos, agilidade na execução das obras e redução de custos, durabilidade e sustentabilidade das obras, impacto positivo na qualidade de vida da população e conformidade com normas técnicas e legais. A aquisição resultará em uma série de benefícios significativos para a cidade e a população, desde a melhoria da drenagem e mobilidade urbana, até o aumento da segurança e durabilidade das obras, sendo que os materiais serão fundamentais para a execução de infraestruturas eficientes, seguras e sustentáveis, promovendo um ambiente urbano mais organizado, acessível e seguro.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deverá designar, por portaria, os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a. elaboração de minuta do edital;
b. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c. designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
d. elaboração de minuta do contrato;
e. encaminhamento do processo para análise jurídica;
f. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
g. publicação e divulgação do edital e anexos;
h. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i. realização da contratação, com suas respectivas etapas;
j. realização de empenho; e
k. assinatura e publicação do contrato.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, tanto positivos quanto negativos. Impactos Ambientais Positivos: melhoria na drenagem e prevenção de alagamentos, uso de materiais duráveis, eficiência no uso de materiais pré-moldados e reciclabilidade do concreto. Impactos Ambientais Negativos: extração de recursos naturais, emissões de co2 na produção do concreto, desmatamento para produção de madeiras e geração de resíduos de construção. Soluções para Mitigar os Impactos Ambientais: uso de materiais sustentáveis, tecnologias de produção menos poluentes, gestão adequada de resíduos e monitoramento ambiental nas áreas de mineração. Embora a aquisição do material possa ter impactos ambientais negativos relacionados à extração de recursos naturais, emissões de CO2 e desmatamento, existem

várias estratégias para mitigar esses impactos. A chave para minimizar os danos ambientais está na aplicação de práticas responsáveis durante a produção e o uso desses materiais, buscando equilibrar o desenvolvimento da infraestrutura com a preservação do meio ambiente.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo da aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras para a Secretaria de Obras e Infraestrutura visa atender às necessidades de infraestrutura urbana e melhoria dos serviços públicos, sendo seus principais objetivos: melhorar a infraestrutura urbana, construção e recuperação de vias, atenção à drenagem e escoamento de águas pluviais, facilidade e agilidade na execução das obras, atender a projetos de urbanização e melhorias em áreas específicas e melhorar a qualidade de vida da população. Em resumo, a aquisição desses materiais visa proporcionar a execução de obras de infraestrutura urbana, garantir o bom funcionamento das redes de drenagem, melhorar calçadas e ruas e contribuir para o desenvolvimento e manutenção de espaços públicos de qualidade.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP(Estudo Técnico Preliminar).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais, conforme quantidade e especificações acima citados, visando atender de forma completa as necessidades de infraestrutura urbana da cidade, garantindo obras eficientes, seguras e duráveis, que melhoram a mobilidade, a drenagem, a segurança e a acessibilidade nas vias públicas e áreas urbanas. Com essa aquisição, a Secretaria de Obras e Infraestrutura poderá atender às demandas de urbanização de forma rápida e eficaz, gerando um impacto positivo no dia a dia da população e assegurando a qualidade das obras públicas para as próximas gerações.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, visando à manutenção, conservação, adequação e melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos municipais. Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que exercem atividade econômica compatível com o objeto da contratação, bem como atender às condições de habilitação estabelecidas no edital, mediante apresentação da documentação exigida nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando cabível, de qualificação técnica.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A aquisição do material para a Secretaria de Obras e Infraestrutura visa alcançar uma série de resultados positivos, tanto para a qualidade das obras quanto para o bem-estar da população e a durabilidade das infraestruturas urbanas, como: melhoria na drenagem urbana e redução de alagamentos, melhoria da mobilidade e acessibilidade, segurança e proteção de espaços públicos, agilidade na execução das obras e redução de custos, durabilidade e sustentabilidade das obras, impacto positivo na qualidade de vida da população e conformidade com normas técnicas e legais. A aquisição resultará em uma série de benefícios significativos para a cidade e a população, desde a melhoria da drenagem e mobilidade urbana, até o aumento da segurança e durabilidade das obras, sendo que os materiais serão fundamentais para a execução de infraestruturas eficientes, seguras e sustentáveis, promovendo um ambiente urbano mais organizado, acessível e seguro.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos materiais adquiridos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

5.8 FORMA E CRITERIOS DE SELEÇAO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção dos fornecedores para aquisição de tubos de concreto, palanques de concreto, meio-fio, lajotas sextavadas, carneiras pré-moldadas e madeiras será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Os fornecedores deverão comprovar atividade compatível com o objeto e atender aos requisitos de habilitação previstos no edital, conforme art. 62 e seguintes da referida Lei. Os materiais deverão atender integralmente às especificações, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e competitividade.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 375.449,32. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
419	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2012 Manutencao das Atividades da Secretaria Infraestrutura	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	66.319,56
430	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2042 Conservacao Vias Urbanas e Passeios Publicos	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	5.600,00
471	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1042 Construcao, Reforma e Manutenção de Pontes Pontilhões e Bueiros	3390 30 00 00 000	0	0000	0,00	0,00	25.411,00

Total pedido	0,00
Total disponível	97.330,56

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

28/10/2026 ÀS 11:29:23 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA